



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sr^a.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Joice Martins Silva Quirino

Requerimento nº 157

MARCELÃO, vereador que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer da Secretária de Educação, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- envie cópia da segunda revisão do plano de carreira da educação

JUSTIFICATIVA: as informações subsidiarão o trabalho desta vereadora.

Bom Despacho, 22 de junho de 2020.


MARCELÃO